

**ATA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2025, REALIZADA NO DIA 10 DE
JUNHO DE 2025.**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sede do SENAR-AR/RN, à Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, a Pregoeira desta Regional, Larissa Hermínia Augusto Bezerra, juntamente com a equipe de apoio, composta por Márcia Marcielle Oliveira da Silva (membro) e Flávia Beatriz da Silva Freitas (membro) nomeadas por meio da Portaria nº 10/PRESIDENTE/25, reuniram-se com a finalidade de dar prosseguimento aos lances e abertura dos envelopes de Habilitação do Pregão Presencial nº 02/2025, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN no projeto de produção vegetal e reintegração social nas unidades prisionais do Rio Grande do Norte em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) – Procuradoria Regional do Trabalho (21ª Região), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, passando-se a continuidade dos lances.

DOS LANCES

Ato Contínuo, a Pregoeira convidou os autores das propostas a formular lances. A oferta de lances ocorreu na forma mencionada na Planilha Anexa, parte integrante da presente ata.

Ao final, verificou-se o que segue abaixo:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
LICITANTE	OFERTA FINAL (R\$)
GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495 / 48.070.091/001-68	Item 48 - R\$ 72.000,00
57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO /	Item 12 - R\$ 457,30

52.612.419/0001-11	Item 19 - R\$ 154,66 Item 20 - R\$ 132,21 Item 22 - R\$ 505,61 Item 23 - R\$ 116,50 Item 25 - R\$ 1.043,75 Item 26 - R\$ 598,00 Item 29 - R\$ 147,20 Item 30 - R\$ 39,90 Item 33 - R\$ 1.745,15 Item 34 - R\$ 935,20 Item 35 - R\$ 759,58 Item 36 - R\$ 428,72 Item 37 - R\$ 267,20 Item 38 - R\$ 240,50 Item 47 - R\$ 220,00
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18	Item 1 - R\$ 26.400,00 Item 2 - R\$ 76.000,00 Item 3 - R\$ 2.590,00 Item 4 - R\$ 684,00 Item 5 - R\$ 336,00 Item 6 - R\$ 180,00 Item 7 - R\$ 4.300,00 Item 8 - R\$ 1.290,00 Item 9 - R\$ 380,00 Item 10 - R\$ 5.280,00 Item 11 - R\$ 3.520,00 Item 13 - R\$ 80,00 Item 14 - R\$ 1.900,00 Item 15 - R\$ 130,00 Item 16 - R\$ 129,00 Item 17 - R\$ 62,00 Item 18 - R\$ 2.475,00 Item 21 - R\$ 212,00

	Item 24 - R\$ 75,00
	Item 27 - R\$ 102,60
	Item 28 - R\$ 121,00
	Item 31 - R\$ 50,00
	Item 32 - R\$ 210,00
	Item 39 - R\$ 273,00
	Item 40 - R\$ 130,00
	Item 41 - R\$ 53,00
	Item 42 - R\$ 119,00
	Item 43 - R\$ 350,00
	Item 44 - R\$ 6.000,00
	Item 45 - R\$ 370,00
	Item 46 - R\$ 500,00
	Item 49 - R\$ 2.700,00

Ato contínuo se verificou que os itens 38, 45, 48, apresentaram valores dentro do valor de mercado, enquanto que aos demais itens apresentaram valores dentro do preço médio de referência, conforme pesquisa mercadológica.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisado os envelopes com os documentos habilitatórios apresentados pelas empresas participantes/classificadas, tendo na oportunidade, constatado-se a presença de todos os requisitos exigidos em edital, razão pela qual as empresas foram declaradas habilitadas.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pela Pregoeira e equipe a vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, e 49 a empresa

MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18, com oferta global do item 01 R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); do Item 2 R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Item 3 R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); Item 4 R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais); Item 5 R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais); Item 6 R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 7 R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Item 8 R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); Item 9 R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Item 10 R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); Item 11 R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais); Item 13 R\$ 80,00 (oitenta reais); Item 14 R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais); Item 15 R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 16 R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); Item 17 R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Item 18 R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Item 21 R\$ 212,00 (duzentos e doze reais); Item 24 R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Item 27 R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos); Item 28 R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais); Item 31 R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 32 R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Item 39 R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais); Item 40 R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 41 R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); Item 42 R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); Item 43 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 44 R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Item 45 R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); Item 46 R\$ 500,00 (quinhentos reais); Item 49 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Ato contínuo, foi declarada pela Pregoeira e equipe a vencedora dos Itens 12, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 47 a empresa **57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO / 52.612.419/0001-11**, com oferta global do item 12 R\$ 457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); Item 19 R\$ 154,66 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Item 20 R\$ 132,21 (cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos); Item 22 R\$ 505,61 (quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos); Item 23 R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); Item 25 R\$ 1.043,75 (mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); Item 26 R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); Item 29 R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); Item 30 R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Item 33 R\$ 1.745,15 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

Item 34 R\$ 935,20 (novecentos e trinta e cinco reais); Item 35 R\$ 759,58 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Item 36 R\$ 428,72 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); Item 37 R\$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Item 38 R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos); Item 47 R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Ao final, foi declarada pela Pregoeira e equipe a vencedora do Item 48 a empresa **GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495** / 48.070.091/001-68, com oferta global do item 12 R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme os valores descritos na Planilha Anexa.

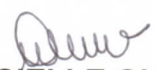
Pronunciado o resultado do certame e não havendo nada mais a tratar, a Pregoeira determinou que seja aguardado o decurso do prazo recursal de dois dias úteis, tendo as licitantes na oportunidade renunciado o prazo recursal. A Pregoeira comunicou que as empresas terão um prazo de dois dias úteis, iniciados a partir desta data para apresentar proposta definitiva.

Encerrada a sessão às 15:40 da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e empresa licitante presente.

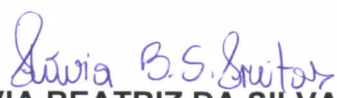
Natal-RN, 10 de junho de 2025.



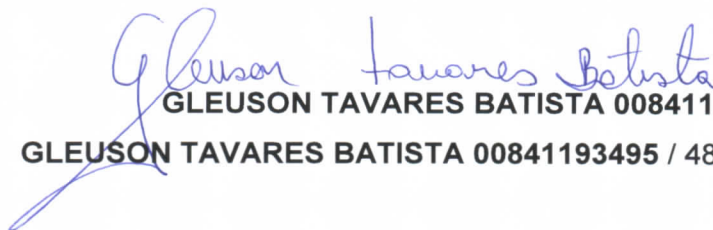
LARISSA HERMÍNIA AUGUSTO BEZERRA
PREGOEIRA



MÁRCIA MARCIELLE OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO



FLÁVIA BEATRIZ DA SILVA FREITAS
MEMBRO


GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495
GLEUSON TAVARES BATISTA 00841193495 / 48.070.091/001-68


FELIPE DE ARAGAO DOURADO
57.612.419 FELIPE DE ARAGAO DOURADO / 52.612.419/0001-11


SEBASTIÃO GUILHERME LOPES
MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 24.563.754/0001-18